



AUTO DE PENHORA

OFICIAL DE JUSTIÇA

AUTOS: ATSum 0000880-90.2024.5.09.0093

EXEQUENTE: CARLOS ROBERTO KRZESINSKI

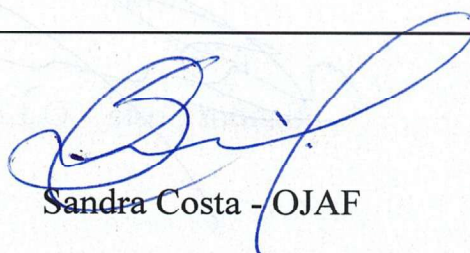
EXECUTADO: PR MOTOS LTDA E OUTRO

/VALOR: R\$ 19.621,40 atualizado até 03/07/2025 sujeito a atualização na forma da lei.

No dia 12/02/2026 procedi a PENHORA e AVALIAÇÃO do(s) seguinte(s) bem(ns):

“(01) Motocicleta Yamaha Factor 150 ED -
UBS, cor branca, nova, sem placa
chassi nº 966 RG 991050454428 em
perfeito estado.

Avaliação R\$22.400,00 (vinte e dois mil
quatrocentos reais)


Sandra Costa - OJAF



Autos: ATSum 0000880-90.2024.5.09.0093

Em, 12/02/2026 ficou nomeado como Depositário do bem penhorado:

Nome: Regiane de Brito Ladeira Pelaquim

CPF: 055.682.449-01

Cargo: responsável

Endereço: Av. Alberto Carazzini, 835 - C. Procopio

Telefone(s): (43)99970-4974

Que, como depositário(a), se obriga a guardar e conservar o referido bem e a não renunciar ao mesmo ou sobre ele agregar qualquer ônus sem autorização judicial, sendo passível das penalidades legalmente previstas para o depositário infiel. (art. 161 § único do CPC)

CERTIDÃO DE CIÊNCIA

Certifico que foi dada ciência à/ao executada(o) da penhora e avaliação realizada, bem como do conteúdo do respectivo mandado, para que decorram todos os efeitos legais oriundos deste ato, em especial quanto aos prazos.

Em 12/02/2026

Sandra Costa – O.J.A.F.



Bem penhorado:

MOTOCICLETA YAMAHA – FACTOR 150 ED – UBS, COR BRANCA, NOVA.

